



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**DECRETO Nº 385/2020**

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº 10.1-385/2020  
Foi publicado nesta data no mural eletrônico  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

**ALTERA FONTE DE RECURSOS DA LEI  
ORÇAMENTÁRIA DE 2020.**

Em 12/11/2020

Responsáveis \_\_\_\_\_

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra - RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 30 da Lei Municipal nº 1.314/2019, de 11 de setembro de 2019 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020;

**DECRETA:**

**Art. 1º:** Ficam alteradas as fontes de recursos vinculadas aos saldos das dotações consignadas na Lei de Orçamento para o exercício de 2020, na forma do demonstrativo anexo ao presente Decreto, com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária.

**Art. 2º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de novembro de 2020.

---

Paulo Cesar Schneider de Siqueira  
Prefeito Municipal, em exercício



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

ANEXO DO DECRETO 385/2020  
QUADRO DEMONSTRATIVO DE ALTERAÇÃO DE FONTES DE RECURSOS

Projeto Especial:	Atividade/Operação	2.605 – Manutenção, Conservação e Sinalização das estradas			
	Elemento de Despesa	SALDO DA DOTAÇÃO	Fonte Atual	Nova Fonte	Valor Alterado
	3.3.20.41 - Contribuições	R\$ 19,50	0001 – Recurso Livre	1188 - Infrações - DETRAN-RS	R\$ 19,50
	3.3.30.93 – Indenizações e Restituições	R\$ 123,61	0001 – Recurso Livre	1188 - Infrações - DETRAN-RS	R\$ 123,61
	3.3.20.93 - Indenizações e Restituições	R\$ 01,00	0001 – Recurso Livre	1188 - Infrações - DETRAN-RS	R\$ 01,00